



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Fevereiro de 2007 - ANO - VI. Nº 174 - Pág. 1.600 à 1.603

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1802, DE 15 DE FEVEREIRO 2007. Altera a caput do art. 4º da lei nº 1779, de 03 de Outubro de 2006 e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O caput do art. 4º da Lei nº 1779, de 03 de Outubro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 4º. Os profissionais serão contratados em conformidade com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e da lei nº 1386, de 03 de Julho de 2001, devendo cumprir a seguinte carga horária semanal:" **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 15 de fevereiro de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO

DECRETO Nº 162 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007. Determina Ponto Facultativo no dia 19 de Fevereiro de 2007, nos Órgãos e Entidades deste Município. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** que o ano civil traz em seu calendário feriados; **CONSIDERANDO** que o dia 19 de fevereiro de 2007, "segunda-feira de carnaval", não constitui um feriado nacional; **CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar os dias de ponto facultativo exceto os que recaiam nos sábados e domingos, para conhecimento da população e para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de fevereiro de 2007, segunda-feira de carnaval; **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. **Parágrafo Único** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e salvavidas. **Art. 4º.** O horário de expediente no dia 21 de Fevereiro de 2007, quarta-feira de cinzas, iniciará a partir das 12:00 indo até às 17:00h. **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de fevereiro de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/07, 13 DE FEVEREIRO DE 2007. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 1142/2007; **RESOLVE: I.** Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **MARY MÉRICA OLIVEIRA DE SENA**, ocupante do cargo

de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B**, matrícula 9056, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, com lotação na mesma. **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de Janeiro de 2007. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de Fevereiro de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO

ATO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO**, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, 01 (UMA) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Brasília-DF, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 14 de Fevereiro de 2007, para tratar de assunto de interesse do município concernente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.04.122.0062.2.080 (Apoio Administrativo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) FONTE 0100. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de Fevereiro de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0502002/2007 - SGA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, representada pela Sra. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO**, Secretária de Governo e Articulação em Exercício. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada por seu sócio, Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 SGA, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o licenciamento de uso, manutenção, implantação e suporte técnico do sistema de licitação, pelo período de 11 (onze) meses. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2130 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2007. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIO.**



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA

Maria Eliane Vidal de Sousa

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Maria Eliane Vidal de Sousa

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

— REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA

Janaina de Queiroz Pinheiro

— SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Francisco Everardo Peixoto

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

— SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

Francisco Chagas Silvestres da Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

José Sampaio de Sousa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Paulo César Moreira de Sousa

— PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Janaina de Queiroz Pinheiro

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

Eduardo Henrique Corrêa de Paula

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **FRANCISCA MEIRE FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 9985, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 04/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: 15 de fevereiro de 2007 a 15 de maio de 2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 013/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005,

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA SUERDA SAMIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Referência ADO09, matrícula nº 10200, lotada na Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 04/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/2007, ABRIL/2007 e JUNHO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 014/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **VERA LÚCIA MONTEIRO DE NOJOSA**, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Referência ADO05, matrícula nº 0968, lotada na Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/2007, ABRIL/2007 e MAIO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

**ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102005/2007 - COMUNICAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada por seu Assessor Chefe, Sr. JOSÉ EDILSON ALVES.
CONTRATADA: TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 - COMUNICAÇÃO devidamente homologado pelo Sr. Assessor Chefe de Comunicação Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Assessoria Geral de Comunicação Social do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$4.642,35 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0005.2.141 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2007. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102006/2007 - COMUNICAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada por seu Assessor Chefe, Sr. JOSÉ EDILSON ALVES.
CONTRATADA: VALDIZAR MATIAS MARIANO - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. VALDIZAR MATIAS MARIANO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 - COMUNICAÇÃO devidamente homologado pelo Sr. Assessor Chefe de Comunicação Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Assessoria Geral de Comunicação Social do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.752,90 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0005.2.141 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2007. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 03/2007. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se fazer cumprir o que determina o Decreto nº 158, de 03 de janeiro de 2007 que fixa Preço Público a ser cobrado aos barraqueiros, permissionários e ambulantes no período carnavalesco 2007; **CONSIDERANDO** que o Grupo de Trabalho será composto por servidores efetivos da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira; **CONSIDERANDO** ainda, o que determina o Anexo II, item 1, inciso VI do Decreto nº 44/2005 que regulamenta a Lei nº 1.643/2005; **RESOLVE:** 01. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no intuito de comporem o GRUPO DE TRABALHO para fins de fiscalização e arrecadação dos valores referentes aos barraqueiros, permissionários e ambulantes não cadastrados na Prefeitura Municipal de Caucaia para o evento 'CARNAVAL 2007 CAUCAIA PRASER FELIZ!':

SERVIDOR

1. CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES - Coordenador
2. Terezinha de Jesus R. da Costa
3. Saide Maria Gomes França
4. Vera Lúcia Monteiro de Nojosa
5. Rônia Maria de Jesus do Carmo
6. José Mauro Matias Vieira
7. Paulo Sérgio da Rocha Franco
8. Volgan Timbó Mendes Júnior
9. Maria Moniqk A Gomes
10. Maria do Socorro Ramos
11. Fernanda Célia da Silva
12. Sílvia Helena Pontes Guerra
13. Maria Suêrta Sâmia de Souza
14. Luiza Maria Rodrigues de Moraes
15. George Uhiratan de Lima Moraes

02. Estabelecer pontuação conforme Anexo II, item 1, inciso VI do Decreto nº 44/2005 que regulamenta a Lei nº 1.643/2005 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira: a) Um Plantão Individual por cada dia de trabalho efetivamente prestado ao **COORDENADOR**; b) E, a cada dupla do Grupo de Trabalho designado, o valor equivalente a **01 (um) Plantão Noturno** por cada dia de trabalho efetivamente prestado. Caucaia, 16 de fevereiro de 2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0502001/2007 - FINANÇAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ.
CONTRATADA: FRANCISCO DANIEL LIMA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de um veículo para divulgação do cadastramento do IPTU, junto à Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, deste Município. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.129.0012.2.010 3.3.90.36.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206002/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS COSNTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto alteração da Cláusula Décima do contrato inaugural prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratados por mais 112 (cento e doze) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 3006005/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a dissolução do contrato nº 3006005/2006 - EDUCAÇÃO, considerando as razões de interesse público, conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** O termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504004/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504007/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0902002/2007 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** OSVALDO AZEVEDO FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel localizado na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1516, Centro, Caucaia/CE, com área total de 935,00m² (novecentos e trinta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento de Setores Administrativos Pedagógicos do Ensino Fundamental deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0902003/2007 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** J.L.M. LIMA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ IRAN MARTINS LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** prestação de serviços com conserto de mimeógrafos e máquinas de escrever junto às escolas de ensino fundamental deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$33.773,00 (trinta e três mil, setecentos e setenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: 0104 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2007** cujo objeto é **aquisição de refeições prontas para atender as necessidades dos Agentes da AMT em serviço interno e operações de fiscalização externa**, com data de abertura para o dia **28 de fevereiro de 2007, às 13:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce, 16 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/2007** cujo objeto é a aquisição de ar condicionado para climatização do auditório, com data de abertura para o dia **28 de fevereiro de 2007, às 9:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia Ce, 16 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 04/2007** cujo objeto é a **aquisição de leite destinado às pessoas em estado de vulnerabilidade social**, com data de abertura para o dia **28 de fevereiro de 2007, às 11:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce, 16 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 05/2007** cujo objeto é a **aquisição de cestas básicas para atender aos grupos sociais e às famílias em estado de vulnerabilidade**, com data de abertura para o dia **02 de março de 2007, às 10:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce, 16 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**